



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com fulcro no art. 62, IV, da Lei Orgânica do Município, os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam Projeto de Lei visando alterar o art. 6º da Lei nº 6.207, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências, para criar e nomear o cargo de Assessor Político destinado à Comissão de Segurança Pública e Proteção Social (CSPPS).

Isso porque, como constou o Presidente da CSPPS, Alexandre Bortoluz, subscritor da presente proposta, no OF-401/2023, direcionado ao Presidente desta Casa: *“desde a criação da Comissão de Segurança Pública e Proteção Social (CSPPS), em 2018, pela Resolução nº 258/A, não dispõe a Comissão do cargo de Assessor Político (Padrão CC – 06)”*; *“pela ausência do aludido cargo, resta acumular a função a um Assessor Político do Gabinete de quem detiver a presidência da respectiva Comissão, a teor do § 3º do art. 48 do Regimento Interno”*; *“e a CSPPS é a única Comissão Temática permanente (depois da Ética Parlamentar) a não dispor do cargo de Assessor Político”*; e, portanto, *“que o juízo deste presidente da CSPPS, pelo terceiro ano consecutivo, é no sentido de necessidade de Assessor Político exclusivo, como as outras Comissões”*.

Com a criação, a CSPPS terá assessor exclusivo para secretariar suas atividades, o que oportunamente a valorizará, vez que os temas de que trata são tão importantes quanto os inerentes às outras comissões temáticas, não havendo motivos para não qualificar a respectiva estrutura.

Pelos motivos expostos, conta-se com a colaboração dos Nobres Colegas e com a celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:09

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:15

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:48

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:13

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:22



ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:21
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:17
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:16
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:18
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:33
LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:15
MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:25
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:21
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:13
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:32
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:22
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:38
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 15:16
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:18
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 14:23
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2127.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2127.2023.

Protocolado em 15/06/2023 16:27

Disponibilizado em 15/Junho/2023

Comissões: CCJL, CDEFOT - 16/06/2023



PROJETO DE LEI nº 78/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Altera o art. 6º da Lei nº 6.207, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Cria 1 (um) cargo de Assessor Político no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Caxias do Sul de que trata o art. 6º da Lei nº 6.207, de 26 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO	PADRÃO
56	Assessor Político	Cargo em Comissão	CC - 06
15	Auxiliar de Bancada	Cargo em Comissão	CC - 07
15	Assessor de Bancada	Cargo em Comissão	CC - 08
1	Diretor Geral	Cargo em Comissão	CC - 09
1	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Cargo em Comissão	CC - 08
2	Assessor Técnico	Cargo em Comissão	CC - 08
1	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	CC - 08
1	Assessor de Imprensa	Cargo em Comissão	CC - 07
1	Assessor de Relações Públicas	Cargo em Comissão	CC - 07

(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em



PREFEITO MUNICIPAL